



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 266/2022

*Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, convertidas em espécie, referentes ao período 2018/2019 ao servidor.

- Helton Caporal de Oliveira

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/08/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 22 de setembro de 2022.

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
22/09/22
[Assinatura]
Coordenadoria de Gabinete

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1